



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-047

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 367 – DE 10 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL DO EMPREGO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CONCHAS”

O Prefeito Municipal de Conchas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica alterada a carga horaria semanal do emprego de **Terapeuta Ocupacional** de **30 horas** para **20 horas**.

Artigo 2º - Fica alterada a carga horaria semanal do emprego de **Visitador Sanitário** de **44 horas** para **40 horas**.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conchas, em 10 de março de 2026.

Paulo Nunes de Almeida

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal de Conchas, na data supra.

Ana Paula Rodrigues Conti

Assistente Administrativo